



Universidade Federal do Tocantins – UFT
Campus Universitário de Araguaína
Licenciatura em Letras – Português

DANIELA LOPES DE ARAÚJO

**A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA DE SINAIS PARA O PROCESSO
DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM
DA LÍNGUA PORTUGUESA
COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS.**

Araguaína/TO
2021

DANIELA LOPES DE ARAÚJO

**A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA DE SINAIS PARA O PROCESSO
DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM
DA LÍNGUA PORTUGUESA
COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS.**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Letras/Português, da Universidade Federal do Tocantins (UFT) – Campus Araguaína, como pré-requisito para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientadora: Prof.^a Mestranda Stefânia Steves da Silva Sena

Araguaína/TO
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

E214j Bandeira, Manuel Cameiro de Sousa.
 Jornalismo no século XX. / Manuel Cameiro de Sousa Bandeira. – Palmas,
 TO, 2018.
 350 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Palmas - Curso de Jornalismo, 2018.

Orientador: José Bento Renato Monteiro Lobato

1. Jornalismo. 2. Comunicação. 3. Amazônia. 4. Ensino. I. Título

CDD 070

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

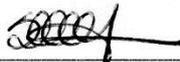
DANIELA LOPES DE ARAÚJO

A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA DE SINAIS PARA O PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS.

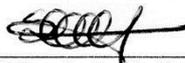
Monografia apresentada à UFT -
Universidade Federal do Tocantins -
Campus de Universitário de Araguaína para
obtenção do título da Monografia, sob
orientação da Prof^a. Mestranda Stefânia Steves
da Silva Sena.

Data de Aprovação: 24 / 09 / 2021

Banca Examinadora:



Prof^a. Mestranda Stefânia Steves da Silva Sena. – UFT



Prof^o Dr. João de Deus Leite – UFT



Prof^o Dr. Wallace Rodrigues - UFT

Araguaína, 2021

*"Quando eu aceito a língua de outra pessoa, eu aceito a pessoa.
Quando eu rejeito a língua, eu rejeitei a pessoa porque a língua é parte de nós mesmos.
Quando eu aceito a língua de sinais, eu aceito o surdo, e é importante ter sempre em
mente que o surdo tem o direito de ser surdo. Nós não devemos mudá-los, devemos
ensiná-los, ajudá-los, mas temos que permitir-lhes ser"*

Terje Basilier

AGRADECIMENTOS

A Deus, que sempre está a frete de tudo. Por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades durante esta trajetória.

Ao meu esposo Rodrigo Mazinghy, pelo apoio e pela motivação diária; em especial e com muito amor, agradeço aos meus pais José Narciso e Valdeci pelo incentivo e dedicação, à minhas irmãs e familiares.

Agradeço a minhas amigas Fernanda, Ariane e Cátia. Vocês moram no meu coração.

Não posso deixar de agradecer minha orientadora, professora Stefânia pela disponibilidade, pelo zelo e pela paciência, que foi um divisor de águas na minha vida pessoal e acadêmica.

Por fim, a Instituição e todos os professores do curso de Letras, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), que compartilharam os seus conhecimentos com dedicação e amor pela profissão. Sem vocês essa conclusão seria impossível.

RESUMO

Falar de educação inclusiva é uma necessidade, é verdade que muito se tem falado sobre o assunto, mas ainda é pouco. Inclusão tem sido assunto muito debatido por vários estudiosos, todo esse debate tem surgido em decorrência da busca pelos direitos das pessoas com deficiências. Falar do surdo e seus direitos nos leva primeiramente a esclarecer o fato muitas vezes desconhecido ou mal entendido pela sociedade, que é deixar claro que o surdo não é considerado uma pessoa deficiente, haja vista que ele tem todo o seu cognitivo preservado, sendo assim possui em perfeito estado suas habilidades mentais. Esse debate tem gerado muitos desdobramentos e consequências. Como objetivo, vamos abordar um pouco da história dos surdos ao longo dos tempos destacando alguns conceitos históricos sobre o processo de inclusão. De forma sucinta, vamos também abordar o conceito de surdez e destacar algumas políticas públicas e o desafio de incluir. Tratar sobre esse tema nos leva também a analisar algumas metodologias usadas na Educação dos Surdos. A importância da língua de sinais para o processo de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua para surdos. Outra metodologia usada na educação do surdo é o Bilinguismo, pretendemos discorrer um pouco sobre este fator. Por meio deste trabalho, pretendemos promover uma reflexão sobre o processo de inclusão do surdo e, mais que isso, promover uma conscientização na sociedade e em cada leitor, visto que cada cidadão tem sua parcela de contribuição nesse processo.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Educação de surdos, Libras, Língua Portuguesa como segunda língua para surdos e Bilinguismo

ABSTRACT

Talking about inclusive education is a necessity, it is true that much has been said about the subject, but it is still little. Inclusion has been a subject much debated by many scholars, all this debate has arisen as a result of the search for the rights of people with disabilities. Talking about the deaf and their rights leads us first to clarify the fact that is often unknown or misunderstood by society, which is to make it clear that the deaf person is not considered a disabled person, given that he has all his cognitive preserved, so he has in perfect condition your mental abilities. This debate has generated many consequences and consequences. As an objective, we will discuss a little of the history of the deaf over time, highlighting some historical concepts about the inclusion process. Briefly, we will also address the concept of deafness and highlight some public policies and the challenge of including. Dealing with this theme also leads us to analyze some Methodologies used in Education for the Deaf. The importance of sign language for the process of teaching and learning Portuguese as a second language for the deaf. Another methodology used in the education of the deaf is Bilingualism, we intend to talk a little about this factor. Through this work, we intend to promote a reflection on the process of inclusion of the deaf and, more than that, to promote awareness in society and in each reader, since each citizen has his share of contribution in this process.

Keywords: Inclusive Education, Libras, Deaf Education, Libras, Portuguese as a Second Language for the Deaf and Bilingualism

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I - ALUNOS SURDOS E A INCLUSÃO	12
1.1 ALGUNS CONCEITOS HISTÓRICOS SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS SURDOS.	12
1.2 ALGUNS FATORES NO PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR	16
CAPÍTULO II - DEFINIÇÃO DE SURDEZ E ALGUMAS POLÍTICAS PÚBLICAS	19
2.1 O QUE É SURDEZ?	19
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESAFIO DE INCLUIR	20
2.3 A BUSCA PELOS DIREITOS	23
2.4 ALGUMAS METODOLOGIAS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS	26
CAPÍTULO III - BILINGUISMO COMO PROPOSTA DE ENSINO	27
3.1 BILINGUISMO	27
CONCLUSÃO	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

INTRODUÇÃO

A busca por uma educação mais inclusiva direcionada aos alunos surdos tem sido um grande alvo para muitos pesquisadores e estudiosos da educação, entre os quais podemos citar Strobel, Quadros, Lodi e Lacerda, Mantoan e outros. Isso tem motivado pais e professores, devido ao baixo índice relacionado ao processo de ensino e de aprendizagem e de todo um trabalho de aquisição de uma segunda língua.

O presente trabalho foi elaborado com o intuito de compreender de perto esses processos, no qual é enfatizada a importância da adoção da Libras por professores para um melhor engajamento durante a instrução na modalidade escrita da língua portuguesa para esses alunos surdos.

Segundo Silva e Nogueira (2014), a língua de sinais em nenhum momento deixa de ser completa conforme as outras, pois abrange toda uma estrutura, no qual desempenha todos os aspectos sendo morfológicos, sintáticos, semânticos e fonológicos, percebidos e utilizados por meio do gesto-visual para a comunicação com os demais indivíduos.

Um dos problemas na educação dos surdos no ensino regular é justamente com relação à língua portuguesa na escrita e na leitura, pois exige uma demanda maior na atenção e um aperfeiçoamento no conhecimento por parte dos professores, mas vale ressaltar que não somente dos professores, mas também de toda equipe escolar, dos familiares e, também do próprio aluno para garantir ao surdo um desenvolvimento escolar e social.

Portanto, o objetivo deste estudo é demonstrar a suprema necessidade do uso e do domínio da Libras, ocasionando um efeito animador no aprendizado, na inserção, na didática, na metodologia e na qualidade que será oferecido ao aluno surdo.

Para um melhor entendimento, o trabalho foi subdividido em três momentos, o primeiro ressalta a historicidade do sujeito surdo e leis que regulamentam a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O segundo frisa a Libras, como primeira língua dos surdos, e a Língua Portuguesa como segunda língua. Por fim, o terceiro, que abrange o bilinguismo como uma prática metodológica para a inclusão no ensino. A metodologia empregada, neste trabalho, monográfico é fundamentada em uma abordagem qualitativa de cunho bibliográfico, no qual foi empenhada uma coleta de informações sobre o assunto, por meio de livros, de artigos, de revistas e entre outros meios de informação, como biblioteca e *sites* da internet.

Assim, a integração da Língua de Sinais mostra-se necessária para um ensino de qualidade, que seja possível viabilizar a expansão dos processos cognitivos, do convívio e principalmente de uma sociedade receptiva.

CAPÍTULO I – ALUNOS SURDOS E A INCLUSÃO

1.1 ALGUNS CONCEITOS HISTÓRICOS SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS SURDOS.

Estamos no século XXI e podemos afirmar que vivemos em constante transformação, em especial, nos últimos séculos, ou mais precisamente nas últimas décadas, as mudanças foram muitas. Estamos em um mundo de constante transformação. No que se refere ao processo educacional em se tratando do movimento pela educação inclusiva é fácil perceber que ao longo do tempo mudanças vem acontecendo de forma relevante para que hoje se tenha algo mais estruturado para atender as pessoas com necessidades especiais.

No Brasil, após um longo período de exclusão e de abandono, em que outrora tínhamos uma educação falha em alguns aspectos, quando nos referimos a esta "*falha*" estamos nos direcionando especialmente ao momento de isolamento que pessoas com deficiências eram submetidas, podemos perceber que alunos com necessidades educacionais especiais eram tratados de forma diferente, tendo um modelo de atendimento segregado, no entanto, hoje já podemos perceber mudanças que contribuíram para a inclusão propriamente dita destes alunos surdos.

Sobre o processo de inclusão, no Brasil, sabemos que este aconteceu de forma lenta, porém tem conquistado um espaço significativo, isto é resultado das instituições que foram criadas no país. O caminho percorrido na implementação deste processo é permeado por constantes transformações, tanto de cunho político, como social, uma destas mudanças é o direito da pessoa com deficiência ingressar no mercado de trabalho.

Conhecer a história de surdos não é apenas uma aquisição de conhecimentos, mas uma profunda reflexão a respeito do processo educacional em épocas distintas, fazendo com que percorramos nessa linha do tempo com um olhar diferente, de uma evolução que, apesar de vários acontecimentos marcantes com mudanças, com crises, com sofrimentos não deixou de gerar oportunidades para que hoje existisse um reconhecimento.

O que sabemos sobre as pessoas que nasciam com alguma deficiência é que estas eram internadas em manicômios e elas permaneciam em ambientes isolados e, assim, eram totalmente impossibilitadas de terem um ensino adequado e desta forma não se desenvolviam intelectualmente, não tinham a oportunidade de construir conhecimentos.

O que sabemos sobre a história dos surdos é que é cheia de desafios e de controvérsias. E jamais poderemos deixar de falar que, sendo um grupo minoritário tornou-se objeto de discriminação e em decorrência dessa discriminação passou muito tempo sem usufruir dos seus direitos.

A historiografia nos mostra que no final do século XVIII iniciou-se o atendimento especializado a pessoas com deficiências, a partir de então podemos considerar ter surgido a educação inclusiva, a mesma se preocupava com os deficientes e dispunha de instituições que atendia especificamente as pessoas com necessidades especiais.

O “Instituto dos Meninos Cegos” hoje conhecido como Instituto Benjamin Constant foi uma dessas instituições. Outra instituição foi o Instituto dos Surdos-Mudos hoje conhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, ambos na cidade do Rio de Janeiro. A criação desses institutos foi um marco, no entanto, o perfil desses dois lugares era voltado específico para a deficiência visual e auditiva e logo se tornou algo pequeno e insuficiente diante da grande demanda.

A história nos mostra que durante a antiguidade e idade média, o indivíduo surdo era considerados seres desprezíveis para a sociedade.

Segundo Strobel (2009), na Roma, os surdos eram menosprezados, apontados como pessoas amaldiçoadas por deuses, sendo assim eram descartadas fisicamente da população, jogando-as no rio Tigre, sobrevivendo apenas os que conseguissem sair das águas, além disso, muitos eram mantidos como escravos durante toda a vida.

Na Grécia, funcionava basicamente da mesma forma, não tinha utilidade para a sociedade, então, eram condenadas à morte e lançadas sobre o mar. Já no Egito e na Pérsia, de acordo com Strobel (2009), os surdos eram tratados com privilégios, pois acreditavam serem enviados por deuses, cogitando que estes se comunicavam com eles. Contudo, eram inertes e desprovidos de educação.

De acordo com Strobel (2009), o filósofo Aristóteles defendia que a audição era a base para o aprendizado e sucessivamente para o conhecimento, ou seja, se o sujeito surdo não é capaz de ouvir, automaticamente, era incapaz de aprender e tampouco de ser ensinado para uma possível comunicação.

Na idade moderna, Soares (1999) afirma que portadores de deficiência, surdos-mudos ainda eram alvos da religião e da medicina, mas, com o decorrer do avanço dos estudos da medicina humano e da educação, as pesquisas começaram a ter um novo rumo.

Muitos médicos discordavam do pensamento de Aristóteles, e se dedicaram inteiramente à procura de respostas.

Quadros (2006) afirma que um deles foi Girolano Cardano (1501–1576); médico e filósofo, testificou que a surdez não era um impedimento para se socializar, que, por meio da escrita, poderia se adquirir conhecimento como qualquer um ouvinte. Apesar de uma evolução no campo de pesquisa educacional sobre o assunto, não foi possível um grande impacto, pois na época a procura era centrada apenas para famílias de alta sociedade.

Quadros (2006) relata que o monge Pedro Ponce de León foi um professor de surdo da corte espanhola, no qual ensinava filhos de pessoas ricas e nobres, desenvolvendo e utilizando métodos como oralização, como escrita e como gestos com as mãos; também foi o primeiro educador a criar uma escola para capacitação de professores e pessoas surdas.

É importante citar Charles Michel L'Épée, conhecido como o fundador do ensino da língua de sinais. Humilde e integrado em obras de caridade e no convívio com os surdos, ele se dedicou inteiramente à educação especializada, fundando a Primeira Escola Pública de Paris. Quadros (2006) afirma:

L'Épée percebe que os gestos cumpriam as mesmas funções das línguas faladas e, portanto, permitiam uma comunicação efetiva entre eles. E assim inicia-se o processo de reconhecimento da língua de sinais. Não apenas em discursos, mas em práticas metodológicas desenvolvidas por ele na primeira Escola Pública para Surdos em Paris. (QUADROS, 2006, p.46)

De acordo com Quadros (2006), essa percepção fez com que, anos depois, os surdos eram dominantes não só da língua de sinais e escrita francesa, mas outros idiomas estrangeiros. Com a propagação desse ensino, no Brasil, no ano de 1855, convidado por dom Pedro II, Conde e professor surdo Eduard Huet veio para o Brasil, com o intuito de fundar uma instituição voltada ao atendimento do ensino de surdos. O projeto foi concretizado em 26 de setembro de 1857 na cidade do Rio de Janeiro, chamado de *O Imperial Instituto Nacional de Surdos – Mudos*, que hoje é conhecido como Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES. A Libras foi criada a partir da articulação do ensino da língua francesa de sinais com os gestos já adquiridos por surdos brasileiros. A instituição tem como objetivo promover conhecimentos e trazer entendimento a pessoa surda, o respeito e os direitos para uma melhor socialização.

Ao abordarmos o tema em questão entendemos que é de suma importância falar sobre a política da educação inclusiva, no Brasil, que se iniciou a partir da conferência mundial que aconteceu na Espanha, em Salamanca, em que 88 países estavam representados, além de 25 organizações internacionais. Naquela ocasião, foi difundida a política da educação inclusiva, haja vista que todos os presentes assumiram o compromisso em promover uma educação para todos. Curiosamente percebemos que, desde o início da implantação da política da educação inclusiva, percebemos que o propósito era garantir a educação de qualidade para todos e, mais que isso, que todos estudassem juntos sendo portadores de alguma deficiência ou não. Como constatamos, na Declaração de Salamanca:

1. Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, 7 jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e reendossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.39).

A partir da conferência realizada na Espanha, ficou certo que a escola deve adequar-se para receber todos os alunos, inclusive alunos com qualquer deficiência e, assim, oferecer uma educação de qualidade observando cada especificidade dos alunos.

Ao falarmos sobre direitos na educação brasileira, é importante ressaltarmos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) estabelece que todo o sistema educacional de ensino deve assegurar o direito da educação de qualidade, isso principalmente quando se trata de alunos com dificuldades educacionais. Desta forma, a Lei assegura que é necessário que professores sejam capacitados e, assim, que estejam aptos para atuar com qualquer aluno. Vale ressaltar que, sobre a formação dos professores, precisamos discutir mais, é fato que ainda há uma lacuna muito grande nesse sentido, pois a maioria dos professores não consegue nem ao menos comunicar-se com seus alunos surdos, sendo totalmente dependentes de interpretes da língua de sinais.

Ainda sobre a LDB, podemos destacar que, em seu capítulo V, o Artigo 58, que trata sobre a definição de educação especial:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para

educandos portadores de necessidades especiais. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (LDB, 20 de dezembro de 1996)

1.2 ALGUNS FATORES NO PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR

No processo educacional, é bom ressaltar que a escola é que tem que se adaptar ao aluno surdo e não o contrário. Entendemos que isso acontece no momento em que todos os envolvidos nesse processo assumem conscientemente seus papéis, é um trabalho complexo, mas é fundamental. A escola deve atender a todos os seus alunos surdos e, para tanto, é necessário trabalhar de forma inclusiva, alcançando, assim, também os alunos com necessidades especiais.

Inclusão tem sido um assunto bastante debatido nos últimos anos. Nesse cenário, as crianças surdas têm ganhado maior visibilidade, principalmente quando se trata do âmbito educacional em que, por intermédio de tradutor e de interprete, é possibilitada a comunicação das pessoas surdas e das pessoas ouvintes. Aqui ressaltamos a importância não apenas da inclusão, mas também da interação, haja vista que tantos surdos como ouvintes precisam comunicar-se, sendo, portanto, uma relação bilateral.

Segundo Quadros (2003), é de suma importância que as crianças surdas tenham desde cedo a aprendizagem de sua própria língua, pois, assim, saberão lidar com as demais crianças, quando chegarem à escola. Vejamos, a seguir, as palavras de Quadros (2003):

As crianças surdas, assim como as ouvintes, precisam ter conhecimento de sua própria língua, pois sem esse conhecimento fica difícil às crianças surdas avançarem de maneira significativa nem com relação a Libras nem do aprendizado do português escrito, seja nos aspectos relativos à leitura e compreensão de textos, seja em relação à escrita e produção de texto. (2003, p.26).

A diversidade cultural em nosso país é bastante abrangente, mas ainda assim existe a exclusão de muitos em nossa sociedade. Quando falamos a respeito de inclusão social é com intuito de buscar de forma adequada e eficiente uma correção significativa da desigualdade humana, “uma prática social que se aplica no trabalho, na arquitetura, no

lazer, na educação, na cultura, mas, principalmente na atitude e no perceber das coisas, de si e do outrem” (CAMARGO, 2017).

Entende-se que os grupos de pessoas desaprovadas pela maioria vêm conquistando espaço, sendo reconhecidos e valorizados, assegurando a acessibilidade e o direito, bem como a participação na vida pública no âmbito das exigências da sociedade, no qual esta se encontra em crescente evolução democrática em prol de uma sociedade justa e igualitária.

Sobre a inclusão do surdo, esta também não foge desse contexto. Com ênfase na educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil (lei nº 9394/96) postula, ao decretar, que “pessoas portadoras de necessidades educativas especiais”, têm o direito de acesso à educação gratuita e de qualidade, priorizando assim a inclusão. É importante também destacar a lei 5.626, de 2002, no artigo 14 e 22. Eis, a seguir, a transcrição desses referidos artigos:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no **caput**, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

- a) o ensino e uso da Libras;
- b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
- d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos; (BRASIL, 2005)

Neste artigo, percebemos a obrigatoriedade do regente federal em garantir o acesso na comunicação, na informação e na educação para os alunos surdos em todas as categorias escolares, tanto infantil quanto superior. É destacado, no parágrafo I, com evidência que, para que esse suporte no ensino seja de qualidade, é necessário que haja a formação de professores especializados e com o desejo de aprenderem a Libras, utilizando essa capacitação como ferramenta didática para a aprendizagem dos alunos surdos,

citados na alínea “a”, ”b” e “c” e enfatiza na admissão de docentes com o intuito de ensinar a língua portuguesa como segunda língua para os surdos, já que a língua oficial do mesmo é a Libras.

Na alínea II diz que no espaço educacional é de suma importância a contratação de professores ou instrutores de libras que orientem e ensine o aluno surdo quando eles não souberem. E quando não houver esses profissionais, faz-se necessário a presença em sala de interprete de ambos as línguas para auxiliar no conteúdo das aulas.

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

No artigo 22 é pautado sobre a inclusão do aluno surdo no âmbito escolar como implícito no inciso I, no qual as classes devem ser bilíngues, ou seja, professores dominantes de Libras e língua portuguesa para melhor desenvolvimento do ensino dentro de uma classe mistificada, com alunos surdos e ouvintes, desde a educação inicial até o ensino fundamental I.

Já na menção II essas classes abertas para surdos e ouvintes, com ênfase no ensino fundamental II, ensino médio e educação profissional deve-se com o auxílio de interprete para uma melhor abrangência de conteúdo, além da percepção dos professores de ensino sobre as diferenças linguísticas do aluno surdo.

No parágrafo primeiro, as escolas bilíngues, que utiliza a Libras e a Língua Portuguesa de forma escrita é considerada apta para o processo de inclusão e educacional do aluno surdo. Por fim, o ultimo e segundo parágrafo é afirmado que o educando surdo tem acesso livre para um atendimento especializado com recursos tecnológicos e

equipamentos, em turno diferente do que já frequenta, para uma complementação e enriquecimento do ensino.

Diante desses fatos é notório o quanto é importante o surdo está envolvido no ambiente educacional, pois esse espaço é capaz de agregar de forma positiva no desenvolvimento do aluno surdo, de fato que o convívio com outras pessoas e de si sentir parte de um ambiente faz com que a pessoa surda se sinta capaz, empoderada a trilhar um caminho desafiador e de conquista.

CAPÍTULO II – DEFINIÇÃO DE SURDEZ E ALGUMAS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 O QUE É SURDEZ?

Ao longo de todo este trabalho, temos entendido que a educação é um direito garantido a toda e qualquer cidadão. Sendo assim, é também direito dos surdos. É dever da escola oferecer uma educação de qualidade a todos os seus alunos. Nesse caso, qualidade se refere entre outras coisas, ao desenvolvimento integral do aluno. No caso do aluno surdo é de suma importância que todos entendam que a linguagem envolve a língua portuguesa e a aquisição da língua brasileira de sinais. Assim, entendemos que o ensino de línguas é parte fundamental no processo educacional com alunos surdos, sendo ofertadas tanto a língua portuguesa com a língua brasileira de sinais.

Mas, para se ensinar sobre algo é necessário primeiro compreender o que é esse algo. Portanto, é necessário compreendermos um pouco sobre a definição de surdez. Essa definição vai depender da área em que será abordada, se for direcionada à aquisição da linguagem e da fala pode ser definido basicamente como uma perda média qualificada em decibéis, mas pode também ser abordada pela área da saúde e também pela área educacional.

De modo geral e grosso modo, partindo da abordagem apresentada no Caderno Saberes e Práticas da Inclusão do MEC, acredita-se que a surdez está diretamente relacionada à perda da percepção normal dos sons, isso acontece em graus, sendo que no primeiro destaca-se a surdez leve moderada e no segundo a surdez severa e a surdez profunda.

Parcialmente surdo (com deficiência auditiva – DA)

a) Pessoa com surdez leve – indivíduo que apresenta perda auditiva de até quarenta decibéis. Essa perda impede que o indivíduo perceba igualmente

todos os fonemas das palavras. Além disso, a voz fraca ou distante não é ouvida. Em geral, esse indivíduo é considerado desatento, solicitando, frequentemente, a repetição daquilo que lhe falam. Essa perda auditiva não impede a aquisição normal da língua oral, mas poderá ser a causa de algum problema articulatorio na leitura e/ou na escrita.

b) Pessoa com surdez moderada – indivíduo que apresenta perda auditiva entre quarenta e setenta decibéis. Esses limites se encontram no nível da percepção da palavra, sendo necessária uma voz de certa intensidade para que seja convenientemente percebida. É frequente o atraso de linguagem e as alterações articulatorias, havendo, em alguns casos, maiores problemas linguísticos. Esse indivíduo tem maior dificuldade de discriminação auditiva em ambientes ruidosos. Em geral, ele identifica as palavras mais significativas, tendo dificuldade em compreender certos termos de relação e/ou formas gramaticais complexas. Sua compreensão verbal está intimamente ligada a sua aptidão para a percepção visual. ³⁴ Surdo

a) Pessoa com surdez severa – indivíduo que apresenta perda auditiva entre setenta e noventa decibéis. Este tipo de perda vai permitir que ele identifique alguns ruídos familiares e poderá perceber apenas a voz forte, podendo chegar até aos quatro ou cinco anos sem aprender a falar. Se a família estiver bem orientada pela área da saúde e da educação, a criança poderá chegar a adquirir linguagem oral. A compreensão verbal vai depender, em grande parte, de sua aptidão para utilizar a percepção visual e para observar o contexto das situações.

b) Pessoa com surdez profunda – indivíduo que apresenta perda auditiva superior a noventa decibéis. A gravidade dessa perda é tal que o priva das informações auditivas necessárias para perceber e identificar a voz humana, impedindo-o de adquirir a língua oral. (MEC-SESSP,2006, p.15)

Partindo do ponto de vista educacional, entendemos que o conceito de surdez está ligado especificamente à dificuldade do aluno em aprender a comunicar-se. Diante desse quadro é que surge a necessidade de medidas educacionais estratégicas com o intuito de promover essa comunicação e assim da mesma forma promover a interação, pois a surdez é considerada uma privação sensorial que pode, se não for atendida em suas necessidades, prejudicar a relação do aluno surdo com os demais.

Sendo a surdez uma privação sensorial que interfere diretamente na comunicação, alterando a qualidade da relação que o indivíduo estabelece com o meio, ela pode ter sérias implicações para o desenvolvimento de uma criança, conforme o grau da perda auditiva que as mesmas apresentem. (MEC-SESSP,2006, p.19)

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESAFIO DE INCLUIR

As políticas públicas educacionais na área de educação de surdos têm cada vez mais se expandido, resultado da constante luta pelos direitos dessas pessoas. No entanto, ainda há muito o que ser conquistado, pois, apesar de haver um amplo aparato de leis, se é que podemos falar assim, ainda há algumas carências, muitas vezes falta a estrutura física

adequada, ou recursos audiovisuais, principalmente, quando saímos da teoria e partimos para a prática. Na prática, o que constatamos é que o aluno surdo ainda não está completamente incluído.

No final do século XX, algumas leis foram promulgadas; todas com o propósito de garantir os direitos dessas pessoas que antes eram totalmente excluídas. Toda criança tem direito fundamental à educação e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem. (Declaração de Salamanca, 1994, p.1)

Quando tratamos sobre o processo de inclusão a nível nacional é de grande relevância destacar o ano de 1970 e de 1983. Estes dois anos entraram para a história da inclusão no Brasil, pois se trata do momento de criação e de instituição da Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos.

No que se refere à inclusão social, temos presenciado nos últimos anos um grande avanço, mas como já falamos anteriormente ainda é preciso que muitas coisas aconteçam, para que de fato a inclusão seja verdade em muitos aspectos. Pessoas com deficiências têm enfrentado muitas dificuldades nesse processo. Aqui, consideramos importante ressaltar que muitas vezes essas dificuldades são resultados de alguns fatores, como o preconceito. Infelizmente vivemos em um mundo preconceituoso, onde há pessoas que se auto denominam como melhores que outros. Outro fator é a falta de conhecimento sobre determinado assunto, o que muitas vezes limita a interação social e por fim, também extremamente importante outro fator é a auto exclusão.

Vivenciamos em um contexto atualmente onde as pessoas tem se despertado cada vez mais em busca de seus direitos, um dos motivos que tem contribuído para esse despertar é o acesso às tecnologias, pois fazendo uso das redes sociais o indivíduo pode constatar que não está sozinho em determinada situação e, isso dá de certa o impulsiona a buscar o que ele tanto deseja, no caso de pessoas com deficiências, buscar seus direitos. Todo esse movimento tem contribuído também para as mudanças políticas, econômicas e socioculturais que refletem no âmbito educacional. É por isso que no que diz respeito à educação inclusiva as demandas tem sido crescente a cada dia.

Consideramos importante ressaltar que estamos presenciando um certo avanço no processo de inclusão no país, algumas políticas públicas sendo efetivadas e alguns acontecimentos ganhando repercussão a nível nacional, em decorrência da presença e atuação da primeira dama Michelle Bolsonaro frente aos projetos sociais voltados para a

comunidade surda do país. Vale lembrar que essa prática onde as primeiras-damas realizam atividades sociais já vem de longa data. Segundo o site www.libras.com.br

Essa ideia da primeira-dama realizar trabalhos sociais, se deu em 1914, quando elas começaram a fazer trabalhos de caridade. E, no Brasil, isso tornou-se ainda mais forte no governo de Vargas, em que sua esposa, Darcy Vargas, criou em 1942 a Legião Brasileira de Assistência, para proporcionar assistência às famílias dos militares que estavam participando de guerras. Esse projeto, posteriormente, se tornou marca de trabalhos sociais no país. (Acesso em 14.08.2021)

A busca pelos direitos das pessoas com deficiência tem sido cada vez mais acirrada e, como já ressaltamos, tem acontecido um despertar de modo geral nesse sentido. Tem se falado mais, e, por isso tem se buscado mais. Destacamos a participação da primeira dama do Brasil, porque acreditamos que por ser uma pessoa pública e do alto escalão, seu interesse e, principalmente sua participação promove maior visibilidade e conseqüentemente promove esse avanço do qual estamos nos referindo.

O processo de inclusão é algo que precisa ser construído e consolidado no país, e essa consolidação de fato vai acontecer quando todas as pessoas se conscientizarem sobre a importância da valorização às pessoas portadoras de quaisquer deficiência.

A pessoa com deficiência tem buscado inserir-se cada vez mais na sociedade. No âmbito educacional a ação governamental tem proporcionado o acesso a recursos necessários para a prática educacional que contemple as estratégias para uma educação de qualidade a todos os alunos. A atuação da primeira dama do país frente à comunidade surda é de fato muito relevante, outro acontecimento importante foi a sanção do projeto de Lei 4909/20 que aconteceu recentemente e contou com a presença de Michelle Bolsonaro, que inclui novos itens na LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação, estes itens são referentes à educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino independente. Estes itens foram acrescentados à LDB com o objetivo de garantir que a família possa escolher como escolarizar seus filhos, quer seja nas escolas comuns inclusivas, quer seja nas escolas bilíngues. Conforme o que apresenta o site www25.senado.leg.br.

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

Explicação

da

Ementa:

Dispõe sobre a educação bilíngue de surdos, modalidade de educação escolar oferecida em Libras, como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, para educandos com deficiências auditivas. Determina à União

a prestação de apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para o provimento da educação bilíngue. (Aceso em 14.08.2021)

Já em um panorama mais local, ou seja, na rede municipal de Araguaina-TO, tem trabalhado para incluir de forma gradual o ensino de Libras como disciplina. A implementação da disciplina de Libras na rede regular de ensino tem acontecido com o propósito de suprir a demanda de políticas públicas educacionais voltadas para pessoas com surdez. Tem se buscado efetivar algumas estratégias que favoreçam a inclusão. Segundo o Projeto apresentado à comunidade através das redes sociais do município a disciplina será implantada de forma gradativa e, inicialmente nas turmas de 5º ano, visando atender a toda a rede de ensino do município. Quando pensamos no direito do aluno surdo, devemos sempre nos lembrar que apenas o ato da matrícula não é o bastante, é fundamental que este aluno permaneça na escola, daí a importância da Libras como disciplina sinalizando mais uma etapa do processo de inclusão escolar. É dever do sistema educacional pensar, elaborar e promover estratégias para que este aluno consiga permanecer no âmbito escolar. Tudo isso vem acompanhado do embasamento teórico do Sassaki (2002) "A escola precisa oferecer oportunidades de desenvolvimento de comportamentos e atitudes, baseado na diversidade humana e nas diferenças individuais de seus estudantes. (p.27)

Inclusão não se trata apenas de teoria, por isso destacamos algumas práticas e também a importância da conscientização de cada cidadão. Acreditamos que é urgente a necessidade de implementação de políticas públicas que contemplem esse público, principalmente no que diz respeito à educação, haja vista, que tudo parte da educação propriamente dita, desta forma, é urgente a busca de estratégias para consolidar o processo de inclusão.

2.3 A BUSCA PELOS DIREITOS

No que diz respeito aos direitos conquistados nas últimas décadas sobre a educação inclusiva, mais especificamente sobre os surdos, podemos aqui destacar segundo o Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI em primeiro lugar o Reconhecimento da língua brasileira de sinais – LIBRAS, o qual ficou documentado como LEI 10.436/2002

e foi regulamentada pelo Decreto 5.626/2005. Outro destaque está relacionado ao direito destes cidadãos a terem no âmbito educacional professores bilíngües.

De acordo com o relatório anteriormente citado no Brasil, 4,6 milhões possuem deficiência auditiva e 1,1 milhão são surdas, totalizando aproximadamente 5,7 milhões de pessoas. Com estes números constatamos o grande número de pessoas que precisam serem incluídas na sociedade, em todas as suas esferas.

Inclusão é um tema que tem sido muito discutido nos últimos anos, essa discussão é sem dúvida resultado da persistência das pessoas com deficiências, bem como de seus familiares, com isso vivemos um avanço no que se refere a inclusão propriamente dita, por muito se discutir o assunto, constatamos em algumas situações que o pensar das pessoas sobre tal assunto tem mudado, ou seja, a mudança não tem acontecido apenas externamente, mas, tem acontecido partindo do interior de cada pessoa. É claro, que ainda há muito pra avançar, pois ainda há muito preconceito e também muita falta de conhecimento e por não conhecer há uma distância muito grande entre o ouvinte e o surdo.

Através da história sabemos que desde os primórdios pessoas com qualquer deficiência viviam à margem da sociedade, totalmente excluídas e isoladas hoje sabemos que muitos desses casos só aconteceu em decorrência da falta de conhecimento, por isso é tão importante discutir o assunto, mostrando para a sociedade que a pessoa com deficiência não se restringe à sua deficiência, ela é muito mais que isso.

Trabalhar de forma inclusiva vai muito além do que colocar um aluno com deficiência em uma sala de aula com outros alunos surdos que não tenham nenhuma deficiência. Ao tratarmos sobre esse tema entendemos de forma mais precisa que para incluir é necessário permitir que o aluno faça parte, ou seja, participe de todo o processo e não simplesmente que esteja lá.

Para isso alguns fatores são essenciais, no caso do aluno surdo é necessário que a começar pelo professor haja comunicação e, desta forma os demais alunos, bem como todos os outros profissionais da educação consigam comunicar-se com o aluno surdo.

Segundo Martins (2002), para promover a inclusão social é importante assumir uma postura frente aos desafios da exclusão, pois inclusiva não é a que desconsidera as diferenças, ou simplesmente faz de conta que somos todos iguais, mas, ao contrário, é aquela que considera as diferenças.

Aquela que pressupõe que a partir das diferenças que poderemos construir um universo mais rico de aprendizagens e de produção da vida sociocultural. Mas, para isso, é preciso que cada um de nós conheça as diferenças, perguntando sobre elas, para então propor caminhos de diálogo mais atentos e sensíveis a todas as possibilidades. (Martins, 2002, p.38)

É fundamental entendermos que apenas o interprete não é suficiente, para incluir de fato o aluno é necessário mais que isso. Nesse cenário percebemos o quanto estamos aquém da verdadeira inclusão social, no âmbito educacional é necessário acontecer, em caráter de urgência, uma adequação curricular. É de suma importância que professores e, volto a dizer, todos os demais profissionais da educação tenham o mínimo de conhecimento sobre surdez e sobre a língua de sinais.

Somos uma geração que tem experimentando incontáveis mudanças em muitas esferas da vida. No campo da educação tem acontecido muitos avanços, que tem resultado em muitas transformações. A busca pelos direitos de cada cidadão tem sido algo que tem crescido a cada dia, tem acontecido de forma ampla, e assim podemos perceber que a estrutura organizacional na educação tem aos poucos indo cada vez em direção da proposta de uma “educação para todos”. A Declaração dos Direitos Humanos afirma

Toda criança tem direito fundamental à educação e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem. (Declaração Dos Direitos Humanos,1994,p.1)

Educação é um direito garantido na Constituição Federal, é para todos, independentemente de credo, raça, cor ou deficiência. Por isso não encontramos nenhum argumento que justifique a não inclusão.

Mas, ao pesquisarmos sobre o assunto constatamos que ainda assim, em pleno século XXI que são poucos os surdos no Brasil que conseguem alcançar um grau de escolaridade mais avançada, alguns até frequentam o ambiente escolar, mas, devido a tantos entraves na educação não conseguem as vezes nem serem alfabetizados e isso, todos sabemos que torna a vida muito mais difícil haja vista que a escolaridade é um importante fator essencial no desenvolvimento humano.

2.4 ALGUMAS METODOLOGIAS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

A educação inclusiva é um tema recorrente nos últimos anos como já falamos. Aqui cabe destacar que por muito tempo a educação direcionada aos surdos seguia uma proposta de recuperação, era portanto oralista. A ideia da recuperação era voltada para a pedagogia corretiva. Nesse caso o foco era o disciplinamento do comportamento do surdo, adaptando-o para viver em meio aos ouvintes. Skliar aborda sobre esse assunto

Foram mais de cem anos de práticas engeuecidas pela tentativa de correção, normalização e pela violência institucional; instituições especiais que foram reguladas tanto pela caridade e pela beneficência, quanto pela cultura social vigente que requeria uma capacidade para controlar, separar e negar a existência da capacidade surda, da língua de sinais, das identidades surdas e das experiências visuais, que determinam o conjunto de diferenças dos surdos a qualquer outro tipo de sujeito. (Skliar,1998, p.24).

Na concepção de Sá (2002), o oralismo impõe à língua na modalidade oral, e seu principal objetivo é integrar o surdo na cultura ouvinte e, por conseguinte, afasta-o da cultura surda. Segundo Capovilla (2001), o método oralista tinha como principal objetivo levar o aluno surdo a falar e, desta forma, desenvolver competência linguística oral, acreditava-se que, por meio deste método, o aluno ia conseguir desenvolver-se de forma social, emocional, e, principalmente, cognitiva no âmbito dos padrões considerados normais.

Uma das grandes transformações no que se refere à educação inclusiva é que um olhar diferente tem surgido em relação ao indivíduo surdo, e isso tem contribuído para que estas pessoas tenham garantido seus direitos. Com isso, essa proposta de recuperação, pautada neste método do oralismo começa a perder espaço no âmbito educacional; é nesse momento que o português sinalizado começa a surgir, gestos simples que tinham o objetivo de proporcionar a comunicação entre surdos e ouvintes.

Segundo Skliar (1998), essa transformação não se deve pela mudança metodológica no âmbito do paradigma da escolarização, mas o que está mudando são as concepções, as definições sobre as políticas educacionais.

Outro autor que trata sobre o assunto é Mantoan, segundo ele (1997), o processo de inclusão exige da escola novos recursos de ensino e aprendizagem, concebidos a partir de uma mudança de atitudes dos professores e da própria instituição, reduzindo todo o

conservadorismo de suas práticas, em direção de uma educação verdadeiramente interessada em atender às necessidades de todos os alunos surdos.

CAPITULO III – BILINGUISMO COMO PROPOSTA DE ENSINO

3.1 BILINGUISMO

Outra metodologia usada na educação de surdos é o Bilinguismo. Entendemos que o bilinguismo é uma proposta de ensino em que o indivíduo consiga usar em sua comunicação duas línguas ou mais, trata-se da aquisição da Libras como primeira língua (L1) e da Língua Portuguesa como segunda língua (L2). A proposta desta metodologia é proporcionar ao aluno a oportunidade de construir conhecimento a começar por identidade linguística e, assim, tornar o ambiente educacional em pé de igualdade com os demais alunos, os ouvintes. É muito importante destacarmos que esta igualdade, a qual nos referimos, trata principalmente do que será oferecido ao aluno, haja visto, que o professor sendo um profissional capacitado para exercer tal função conseguirá oferecer uma educação de qualidade aos alunos ouvintes e, assim sendo é necessário que este mesmo profissional seja capaz de oferecer ao aluno surdo também uma educação de qualidade.

Tomando por base o Relatório do Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias nº1.060/2013 e nº91/2013, contendo subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, que a propósito já foi citado, neste trabalho, entendemos que a educação bilíngue libras/português é um meio de consolidar o respeito à pessoa surda.

A Educação Bilíngue Libras - Português é entendida, como a escolarização que respeita a condição da pessoa surda e sua experiência visual como constituidora de cultura singular, sem, contudo, desconsiderar a necessária aprendizagem escolar do português. Demanda o desenho de uma política linguística que defina a participação das duas línguas na escola em todo o processo de escolarização de forma a conferir legitimidade e prestígio da Libras como língua curricular e constituidora do pessoa surdo. (Relatório do Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias nº1.060/2013 e nº91/2013, contendo subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa).

O bilinguismo efetivado nas escolas é de fato um avanço na educação, pois promove a construção do conhecimento, e, assim, permite ao aluno surdo tornar-se ativo na sociedade construindo sua própria identidade cultural, social e política.

A educação bilíngue para alunos com surdez consiste, como o próprio nome sugere a aquisição de duas línguas, nesse caso a aquisição da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e da língua portuguesa.

É importante destacar que, quando falamos sobre uma educação bilíngue, não estamos nos referindo apenas à aquisição de duas línguas, porque na verdade é muito mais que isso, trata-se de uma interação entre as partes envolvidas favorecendo desta forma a um intercâmbio cultural.

De acordo com Quadros (1997), a educação bilíngue para surdos considera que, inicialmente, que os surdos devam desenvolver a língua de sinais como primeira língua (L1), no contato com surdos adultos usuários da língua. A partir de L1, os surdos são expostos ao ensino da linguagem escrita e, para tal, faz uso língua portuguesa, entendida pela comunidade surda como segunda língua (L2).

No que se refere às definições de Bilinguismo, constatamos que sob a ótica de vários autores esse termo se apresenta de várias formas, uma vez que pode ter vários significados. É um termo que pode e deve ser abordado de diferentes perspectivas como da psicologia, da linguística, de neolinguística e outros.

A história do processo de inclusão de pessoas surdas nos mostra que, na antiguidade, bem como ao longo de toda história da humanidade sempre houve uma visão e, conseqüentemente uma postura negativa frente a essas pessoas, pois se acreditava que o surdo jamais poderia ser educado, no entanto é importante destacarmos que mesmo com tanta resistência da sociedade de modo geral foram surgindo metodologias para serem aplicadas no processo de educação de pessoas surdas.

O Bilinguismo é uma dessas metodologias e tem como principal objetivo contribuir para que o aluno surdo consiga desenvolver habilidades em sua língua primária e posteriormente em sua língua secundária.

Ao estudarmos este tema nos deparamos com relatos e experiências que comprovam a importância e a necessidade da pessoa surda ser bilíngue. Uma das experiências está diretamente relacionada ao núcleo familiar onde a maioria das pessoas é ouvintes, mas há um surdo. Nesse cenário, podemos destacar que o bilinguismo é uma das alternativas para facilitar a comunicação entre o surdo e os ouvintes, o que se estende a outros ambientes, como, por exemplo, o ambiente escolar. E, se tratando do espaço

escolar, sabemos que é um direito garantido a todos os cidadãos, ensino de qualidade e, nesse sentido, não podemos jamais esquecer as condições, bem como as especificidades de cada um e partindo dessa concepção é necessária uma adequação para então fazer valer essa “qualidade”.

Os surdos necessitam viver uma história pedagógica diferente da dos ouvintes. Não porque sejam menos ou mais capazes, mas porque sua condição impõe/exige conhecimentos específicos (aliás, como os deficientes mentais, os cegos, os deficientes físicos...).(…) (LODI E LACERDA, 2006, p. 113)

É importante ressaltarmos que, por meio de muitos estudos realizados ao longo dos anos e como resultado da busca pelos seus direitos, os surdos atualmente já não podem mais ser considerados deficientes, haja vista que estes possuem as mesmas atribuições cognitivas que o não surdo, e vale lembrar que ainda tem direito à cultura e língua próprias.

Como já citamos anteriormente, no que concerne ao Bilinguismo, principalmente no que se refere a escrita, temos compreendido que este tem sido uma proposta de ensino com a intenção de proporcionar ao aluno surdo a aquisição das duas línguas.

Aqui, consideramos importante destacar, mais uma vez, que o bilinguismo não se restringe apenas à aquisição de duas línguas, porém, é muito mais que isso, por isso é considerado complexo. É uma metodologia de cunha pedagógico com raízes bem mais profundas, por isso alguns estudiosos consideram que seja uma filosofia educacional e, sendo assim é necessário que ocorra mudanças em todo o sistema educacional. Conforme o que aborda Lacerda & Mantelatto (2000).

O bilinguismo visa à exposição da criança surda à língua de sinais o mais precocemente possível, pois esta aquisição propiciará ao surdo um desenvolvimento rico e pleno de linguagem e, conseqüentemente, um desenvolvimento integral.

Assim, o bilinguismo apresenta a ideia de que o surdo pode comunicar-se na sua língua materna e também na língua oficial de seu país desenvolvendo-se plenamente em todos os aspectos favorecendo a interação bem como a participação de todas as pessoas para o pleno exercício da cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos este trabalho afirmando que a busca por uma educação mais inclusiva direcionada aos alunos surdos tem sido um grande alvo para muitos pesquisadores e estudiosos da educação. Diante disso o que temos visto é que têm acontecido muitas mudanças em relação à educação inclusiva e entendemos que é importante refletirmos sobre as concepções que temos sobre a pessoa surda e de que forma isso se configura nesta educação.

A inclusão tem sido cada vez mais “perseguida” em especial, por aqueles que precisam de fato serem incluídos. Destacamos algumas das leis que amparam a pessoa deficiente, bem como o surdo, mas constatamos que ainda é necessário, além das leis que de certa forma obrigam, é fundamental que cada cidadão tenha consciência que todos precisam participar para que a sociedade se torne de fato inclusiva.

Ao estudarmos a história do surdo ao longo dos tempos, percebemos que sempre houve uma luta em busca de direitos, esta luta ainda existe, por mais que se tenha alcançado e efetivado alguns direitos, ainda há uma luta muito grande e, talvez, a maior delas seja a mais difícil, a que está relacionada com a mentalidade, com a cultura da sociedade, sociedade esta que, não generalizando, mas é preciso falar denominada muitas vezes preconceituosa, isso acontece, quero acreditar, que por não ter conhecimento dos fatos, ou seja, do potencial de uma pessoa surda. É por isso que é tão importante que a sociedade os conheça e que os surdos conheçam seus direitos.

Sobre o processo educacional dos surdos, como base nos estudos realizados vimos ora avanços, ora retrocessos. Em decorrência disso, entendemos que são necessárias e urgentes mudanças no que se refere às práticas pedagógicas educacionais, sempre com o propósito de oportunizar uma educação de qualidade.

REFERÊNCIA

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.

BENACHIO, Marcus Vinicius. Escola Inclusiva, Concepções e Princípios: Estudo de Caso da Escola Estadual Professora Alice Paes – Uberlândia (MG). In: Pereira, Aires José (org). Educação, Ambiente, Cultura e Lugar: uma análise da produção do espaço geográfico. Goiania: Kelps, 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999. 4v

Bueno (1994), a surdez não é sinônimo de déficit cognitivo, a pessoa com surdez, embora tenha limitações na linguagem e comunicação oral, pode apresentar bom desempenho acadêmico. - BUENO, J. G. S. A educação do deficiente auditivo no Brasil – situação atual e perspectivas. In: BRASIL, Tendências e desafios da educação especial. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, SEESP, 1994.

Caderno Saberes e Práticas da Inclusão do MEC (2006).

CAMARGO, Eder Pires de. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. Ciência & Educação, Bauru, v. 23, n. 1, p. 1-6, 2017.

Declaração de Direitos Humanos da ONU (1994).

Declaração de Salamanca (1994)

LACERDA, C.B.F.; MANTELATTO, S.A.C. As diferentes concepções de linguagem na prática fonoaudiológica junto a sujeitos surdos. In: LACERDA, C.B.F.; NAKAMURA, H.; LIMA, M.C. (Org.). Fonoaudiologia: surdez e abordagem bilíngue. São Paulo: Plexus, 2000. p. 21-41.

LDB - Lei De Diretrizes e Base da Educação Brasileira. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

LODI, Ana Claudia Balieiro e LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre, mediação, 2009.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. (Org.). 1997. A integração de pessoas com deficiência. São Paulo: Memnon. SENAC.

_____. (Org.). 2001. Caminhos pedagógicos da inclusão. Como estamos implementando a educação (de qualidade) para todos nas escolas brasileiras. São Paulo: Memnon.

QUADROS, Ronice Muller. Educação de surdos: aquisição da linguagem – Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

_____. Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/exclusão. *Ponto de Vista*, Florianópolis, n° 5, p. 81-111, 2003. Disponível em: Acesso em 13/06/2021

Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias n° 1.060/2013 e n° 91/2013 do MEC/SECADI

SANTOS, Marilene Ribeiro. A integração do aluno com deficiência na rede de ensino. Brasília: MEC, 2000.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, construindo uma sociedade para todos. RJ: WVA, 2002.

SKLIAR, Carlos. A surdez: Um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificada/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf Acesso em 14.08.2021

Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces Eder Pires de Camargo¹ Disponível em: Acesso em 19 fev. 21

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm (leis citadas) acesso em 09/03/2021